



LEI Nº 1.040

de 29 de Novembro de 1977

"Autoriza abertura de crédito especial e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/
decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para o Hospital Antônio Moreira da Costa.


Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito especial autorizado no /
art. 1º desta lei são os constantes do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /
de 17/03/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vi-/
gor na data de sua publicação.

Mando portanto a todos a quem o conhecimento
e execução desta lei pertencer, que a cum- /
pram e façam cumprir tão inteiramente como /
nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 29 de Novembro de 1977.-


UBIRAJARA DE JESUS CABRAL
- Prefeito Municipal -

UBIRAJARA DE JESUS CABRAL
- Secretário Substituto -